



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

## **PARECER**

**REF.: PAGAMENTO DE DIÁRIA** – Reunião da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN”.

*Trata do requerimento de pagamento de diária ao vereador presidente.*

## **RELATÓRIO**

O presente parecer versa sobre o procedimento de pagamento de uma diária ao presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, já que ele representará a Edilidade em reunião da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na data de 19/11/2021 na sede desta.

## **PARECER**

Iniciamos esse documento informando que o presente parecer versa sobre o pedido de concessão de diária ao vereador presidente, **JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS**, na data de **19 de Novembro de 2021**, onde ele representará a Edilidade em reunião da Assembleia Geral da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN na sede desta.

Considerando-se que o presidente da Casa está comparecendo à FECAM/RN para tratar de assuntos relacionados ao funcionamento da mesma, deve ele ser beneficiado com o recebimento de uma diária para custear as despesas com alimentação e estadia no município de Natal, inerente a este dia, nos termos do que dispõe a Lei 374/2017.

Com relação ao valor, igualmente deverá ser observado o que consta na referida legislação, de forma que o pagamento deve ser àquele



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN  
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

inerente ao presidente, qual seja, R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Ainda, em informação constante no processo, ofertada pela tesouraria da edilidade, esta tem dotação orçamentária para promover o pagamento do quantum delineado no parágrafo antecedente.

Destarte, entende essa assessoria que estando presentes os requisitos legais e orçamentários, deverá ser pago ao vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, Sr. JOSÉ JERONIMO PINHEIRO, uma diária no dia 04/11/2021, no importe de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Devendo ele ser orientado a comprovar a sua participação no referido evento objeto do requerimento, no prazo de 05 dias.

Este é o parecer.

Monte das Gameleiras/RN, 19 de Novembro de 2021.

**ANDERSON  
N PEREIRA**

Assinado de forma  
digital por  
ANDERSON  
PEREIRA

**BARROS:01  
008252492**

BARROS:01008252  
492  
Dados: 2021.11.18  
17:33:32 -03'00'

**Publicado por:**  
José Jerônimo Pinheiro de Assis  
**Código Identificador:** 62432585